



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

C.I. Nº 967/2021
DATA: 27 DE ABRIL DE 2021
DE: SECRETARIA DE SAUDE
PARA: CHEFE DE GABINETE

Prezada Senhora,

Em resposta a C.I nº 018/2021, com referência ao Requerimento nº 013/2021 do legislativo municipal, esclareço primeiramente que a sala apresentada na imagem da foto, não é um local de realização de vacinas. Segue a resposta dos questionamentos:

- a) A referida motocicleta pertence ao servidor Flávio André de Assis.
- b) Não houve autorização para que a moto fosse guardada dentro da sala do hospital
- c) Os servidores responsáveis pelo gerenciamento do Hospital são o Sr. Agnaldo Moreira e a Sra Solange Magalhaes.
- d) A secretária de saúde identificou o problema e tomou as medidas necessárias.
- e) Sim, foi realizada uma advertência verbal ao servidor, e também o registro desta no livro de ocorrências, sendo que a partir desta data, não tivemos conhecimento de que o mesmo tenha reincidido à ação.

Segue em anexo a cópia do registro deste fato, em livro de ocorrência desta secretaria.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO

Recebido por: *Thayla*

Em 30 / 04 / 2021

Viviane
VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

15/03/21 Relato que neste dia eu Selange dos Santos Magalhães e Aguiardo Moreira advertimos verbalmente o servidor Flávio André Assis sobre o fato do mesmo guardar sua moto em repartições internas do hospital. O mesmo relata que já havia guardado a moto neste mesmo local outras vezes na gestão anterior e que não tinha conhecimento da proibição. O mesmo se compromete que essa ocorrência não se repetirá. Selange dos Santos Magalhães, Aguiardo Moreira, Flávio André Assis - Curitiba 15/03/21

08/04/21 - Relato que neste dia, eu Viviane Janodo e a enfermeira Natane Bravo, coordenadora da Unidade de Saúde Clínica Reuma de Araújo, questionamos o Sr. Flávio sobre a ocorrência de boatos que o mesmo colocaria a moto na área de circulação na frente da UBS, onde a enfermeira coordenadora relatou que nunca havia tido reclamação de pacientes e ou outros servidores. O servidor alega que desde a última conversa com os responsáveis no hospital sobre a guarda de moto naquele serviço, ele não havia também deixado na área externa da UBS, onde o mesmo relata ter deixado esporadicamente como fez também no hospital por ter esquecido o cadeado em casa. O mesmo se compromete a não reincidir.

com a ação ~~Phlo~~; Natoma Maria Bravo; Paulo André
Luis